
PORTARIA CRC/MS Nº 15/2020
De: 08/04/2020

**Nomeia Ouvidor do CRC/MS e
dá outras providências.**

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul é regido pelo Decreto Lei 9295/46 e suas alterações, presta serviços de natureza pública à sociedade;

Considerando que os Conselhos de Contabilidade são autarquias especiais de Registro, Fiscalização, Educação Continuada e de Normatização do Exercício Profissional;

Considerando a necessidade de regulamentar e padronizar procedimentos que visem à adequação e à aplicação do Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos ao Sistema CFC/CRC'S;

Considerando a Resolução do CFC nº 1544/2018 que regula a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos, previstas na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, no âmbito do Sistema CFC/CRC'S.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a funcionária **Selma Cristina de Oliveira Silva**, para desempenhar as funções de Ouvidor deste CRCMS, em conformidade com o Artigo 23, da Resolução CFC nº 1544/2018.

Artigo 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 08 de Abril de 2.020.



Contadora MARIA LENY ADANIA DE SYLOS
Presidente do CRC/MS